


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo n.º 23118.000679/2013-48</p>
<p><b>Parecer:</b> Arquivar criação de Departamento</p>	<p><b>Parecer:</b> <u>330</u> /CONSAD</p>
<p><b>Assunto:</b> Abertura de Processo para Criação do Departamento de Cursos Especiais (DECESP), do <i>Campus</i> de Ariquemes</p>	
<p><b>Interessado:</b> Antonio Carlos Maciel</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Júlio César Barreto Rocha, por pedido de vistas no CONSAD</p>	

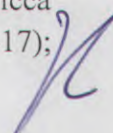
### I- Introdução:

O Processo n.º 23118.000679/2013-48 trata da Criação do Departamento de Cursos Especiais (DECESP) do *Campus* de Ariquemes, muito embora tenha tramitação conturbada – pela simplicidade das poucas mãos que o tiveram.

### II- Do Relatório:

Aberto por Memorando, do Diretor do *Campus* de Ariquemes, dirigido diretamente ao CONSAD, no dia 13 de março, para os trâmites legais (fls.01); foi antecipado por um outro Memorando, do próprio Diretor do *Campus* de Ariquemes, ao Conselho do *Campus*, a indicar criação de Departamento. Agora na qualidade de Presidente do Conselho de *Campus*, propondo a criação do Departamento de Cursos Especiais de Graduação (fls.02), considerou, dentre outros movimentos **então ainda não havidos**, “a extinção” do DINTEC, e “conforme ata em anexo”.

Agrega-se cópia de Ata da reunião do Conselho de *Campus* de Ariquemes deliberando favoravelmente à criação do DECESP (fls. 03-04), com despacho no verso do Chefe de Gabinete da Reitora à SECONS, “para encaminhamentos” (*sic.*); Despacho da SECONS à Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) e desta ao Conselheiro Telmo de Moura Passareli (fls. 05); Parecer favorável do Conselheiro Telmo de Moura Passareli (fls. 06-07), na CPPMA; encaminhamento do Presidente da Câmara (o mesmo então Diretor do *Campus* que instalara o pleito em Ariquemes), com repetição do documento do mesmo Professor Telmo, mas agora sem assinatura (fls.08-10); Ato Decisório n.º 153/CONSAD concedendo vistas aos Conselheiros Júlio César Barreto Rocha e Gérson Flôres Nascimento (fls. 11); Despacho ao Conselheiro Júlio César Barreto Rocha (fls.12); Despacho desse Conselheiro solicitando esclarecer rasuras na numeração de páginas e obter a assinatura do Professor Fabrício Almeida e o Conselheiro Telmo Passareli (fls.13); Despacho da SECONS ao *Campus* de Ariquemes para ciência e providências (fls. 14); Memorando do Diretor do *Campus* de Ariquemes ao Conselheiro do CONSEA Gérson Balbuena Bicca (fls.15); Manifestação do Conselheiro Gérson Bicca, de 24 de janeiro de 2014 (fls. 16-17);



Memorando do DCAR à SECONS atendendo o despacho anterior, 31 de janeiro de 2014 (fls.18); e Despacho da SECONS a este Conselheiro, de 06 de fevereiro do corrente (fls.19).

### III- Da Análise:

Pouco democrática a circulação do documento que declara querer criar departamento, embora aparentasse cumprir de modo suficiente os trâmites. Há indicação de que precisaria de motivações mais arrazoadas. Isso porque passou ao nosso nível, e viu-se a fragilidade das falhas não poucas que haveria na detecção dos movimentos, das razões da criação do Departamento.

Claro que a UNIR precisa de maior estrutura para dar conta, por um lado, das muitas possibilidades que se abrem para o financiamento da agenda do Ensino Superior, e, por outro lado, das carências de centenas de milhares de rondonianos sem espaço para graduar-se ou trabalhar em pesquisa e extensão em muitas áreas.

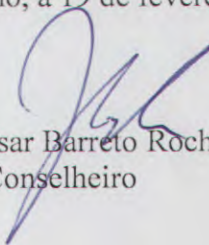
A responsabilidade na criação de estruturas novas deve estar presidida porém por haver reais condições, no Brasil, no Estado, no corpo docente e/ou técnico, e com tarefas realmente levadas a efeito por interessados nos avanços da ciência, de resolver problemas das pessoas, da coletividade, da criação de atividades que venham retratando esta premissa.

Assim, até porque há pouco mais do que um par de considerações truncadas sobre as ideias para este Departamento, em meia página (fls. 01, repetidas a fls. 2), nada constando de motivação a fls. 06, não cremos encontrar razões, nem maiores e nem mínimas, para afrontar a criação pleiteada de modo concreto.

### IV- Parecer:

Pelo exposto, salvo melhor juízo a ser exarado por este Nobre Conselho, **sou favorável ao pronto arquivamento** deste estranho pleito de criar um Departamento Acadêmico sem maiores justificativas e com outras motivações inverídicas.

Em Porto Velho, a 19 de fevereiro de 2014.

  
Júlio César Barreto Rocha  
Conselheiro